Resolução de Mesa nº 001/22

"Estabelece procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, instituindo a "Sessão Remota" via whastsApp".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a pandemia do Coronavírus (CODIV 19);

resolve:

- Art. 1º Instituir a "Sessão Remota", via whastsAPP, que funcionará da seguinte forma:
- I recebido o projeto, este será enviado, via whastsApp, ao grupo da Câmara Municipal;
- II o Presidente da Câmara convocará os Vereadores para a "Sessão Remota";
- III na hora destinada a sessão, o Presidente colocará os projetos em votação;
- ${
 m IV}$ cada Vereador deverá votar "sim" ou "não" para cada projeto, no grupo do whastsApp.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos até o dia 07 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de janeiro de 2022.

Ver. José Harry Saraiva Dias, Presidente.

Ver. Felipe Santos dos Reis, 1º Secretário.

Ver^a. Maria do Carmo da Silva Santos, 2^a Secretário.